



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Pregão Presencial nº 9/2017-00033**

Às 14 : 00 horas do dia 04 de Outubro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para abertura do envelope contendo as documentações da empresa E S X CONSTRUTORA COMERCIO LTDA - ME, única licitante participante do certame em tela ( Pregão Presencial nº 9/2017-00033 ), cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTE PARA REPAROS E CONSTRUÇÃO DE NOVOS SISTEMAS DE FILTRAGEM DE ÁGUA NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA. . O Pregoeiro iniciou a sessão abrindo o envelope contendo a documentação da proponente participante deste certame, em seguida pediu que todos verificassem as mesmas e os assinassem, inclusive o representante da licitante participante.

Após a assinatura e análises de todos, passou - se a análise do Sr. pregoeiro que ao analisar e verificar as autenticidades via internet das certidões de regularidade fiscal, constatou que a CERTIDÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA da única licitante participante deste certame encontra - se em situação de CASSADA, conforme documentos inserto nos autos.

Diante do ocorrido, o Sr. Pregoeiro considerando que a licitante E S X CONSTRUTORA COMERCIO LTDA - ME, apresentou em seu credenciamento a declaração de enquadramento de Micro Empresa, considerando que a mesma encontra - se enquadrada como Microempresa, fazendo jus aos benefícios da Lei complementar 123/2016, a qual autoriza tratamentos diferenciados e favorecidos às Microempresa e empresas de pequeno porte, concedeu a empresa E S X CONSTRUTORA COMERCIO LTDA - ME o prazo de 5 ( cinco ) dias úteis prorrogável por igual período a critério da Administração Pública de Curralinho, contados da lavratura desta ata, para apresentação de nova documentação ou outra equivalente nos termos da lei.

Informou ainda que a não apresentação da documentação requisitada, implicará na decadência do direito a contratação sem prejuízos as demais penalidades cabíveis.

Dada a palavra dela não fizeram uso, e quando perguntado pelo pregoeiro sobre a intenção de apresentações de interposições de razões recursais, o representante da única licitante participante do certame em tela, declarou que não deseja recorrer da decisão do Sr. Pregoeiro abrindo - se mão do eventual direito e aos respectivos prazos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Pregoeiro(a) FABIO JUNIOR CARVALHO DE LIMA

*Fabio C.*

*[Handwritten signature]*

AV. JARBAS PASSARINHO, S/N CENTRO

*[Handwritten initials]*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CURRALINHO  
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



Equipe apoio MARCILENE GOMES RODRIGUES  
Equipe apoio RAPHAEL COUTINHO DE MORAES

*Marcilene Gomes Rodrigues*  
*Raphael C. de Moraes*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME  
E.S.X. CONSTRUTORA & COMERCIO LTDA - ME

ASSINATURA  
*Arivaldo G. de Almeida*

*[Handwritten signature]*